LEI Nº 3834-A

Projeto de Lei nº 81/18
de autoria do
Vereador Dr. Palmieri

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia das Mulheres que fazem a Diferença", a ser comemorado anualmente no dia 2 de setembro.
Proc. nº 34416/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia das Mulheres que fazem a Diferença", a ser comemorado anualmente no dia 2 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de setembro de 2018.

PUBLICADO EM 11/9/18
P 156/18 PL 81/18

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal